

PREFEITURA INAUGURA MAIOR ESCOLA DO MUNICÍPIO



Novo Colégio Gustavo Campos da Silveira tem capacidade para atender 1000 alunos

A Prefeitura de Saquarema inaugurou a maior escola do Município! O novo Colégio Gustavo Campos da Silveira conta com 19 salas de aula, 4 salas multiuso, refeitório, quadra poliesportiva, sala multissensorial, sala de banda, laboratórios de matemática, informática, sala de atendimento médico, espaços administrativos, biblioteca e muito mais. São mais de 5 mil metros quadrados de área construída com capacidade de atender mil alunos da Educação Infantil ao 9º Ano do Ensino Fundamental.

“Aqui, no novo Gustavo, os alunos terão ensino de qualidade em um ambiente espe-

cialmente pensado para o desenvolvimento e a educação das nossas crianças. Cada cantinho dessa escola é especial e nossos professores desempenharão um excelente trabalho para que a escola continue sendo destaque no IDEB em todo o Estado do Rio de Janeiro”, afirmou a Prefeita Manoela Peres.

O novo colégio conta com uma novidade na estrutura física da unidade: a Sala Multissensorial. O espaço foi criado a partir dos trabalhos do GT de Inclusão, Acessibilidade e Diversidade, que reúne funcionários de diversas secretarias da Administração

Municipal.

A Sala Multissensorial tem como objetivo ampliar a inclusão e facilitar a experiência de pessoas neurodivergentes. O espaço foi projetado para ampliar a inclusão e facilitar a experiência destas pessoas durante o período em que estão na escola. A sala possui iluminação especial, painéis de atividades e mobiliário projetado para proporcionar conforto e tranquilidade.

“A Sala Multissensorial foi pensada para atender nossos alunos com TEA. O espaço servirá para que esses alunos tenham um atendimento especial nos momentos em que saem do foco ou desregulam. É um local onde eles poderão se acalmar e voltar às atividades escolares”, informou a Subsecretária Municipal de Inclusão Educacional, Helen Silvia Ribeiro.

Integrada à Sala Multissensorial, fica a Sala do Sossego, local mais reservado e cuidadosamente planejado para servir como refúgio para crianças neurotípicas, que podem ficar incomodadas com excesso de estímulos.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

VICE PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município
Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
Hailson Alves Ramalho (interino)

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema – IPRES**
Nilmar Epaminondas da Silva

**Secretário Municipal de Transporte e
Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Daniele Borges dos Santos Vignoli

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Wellington Magalhães de Matos

**Secretário Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência
e Tecnologia**
Antonio Peres Alves

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Gilmar Rocha de Magalhães

**Secretária Municipal de
Obras Públicas**
Priscilla Barroso Poubel

**Secretária Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro

**Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico**
Celio Ricardo de Almeida Pereira
(interino)

**Secretária Municipal dos
Direitos dos Animais**
Adriana Maria da Conceição Pereira

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMARIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	05
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	07
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.....	09
Câmara Municipal de Saquarema.....	09



ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.558 DE 22 DE MAIO DE 2023

Abre Crédito Adicional Especial, por Anulação Parcial, no montante de R\$ 7.488.365,00, para Reforço de Dotação Consignada no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o autorizado pela Lei Municipal de nº 2.397 de 19 de maio de 2023; **DECRETA**

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial, no montante de R\$ 7.488.365,00 (sete milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais), por anulação de dotações, alocadas nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, Esporte, Lazer e Turismo e no Fundo de Assistência Social consignadas no Orçamento Geral do Município, conforme previamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.397 de 19 de maio de 2023 e segundo discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, resultantes de anulação de dotações orçamentárias.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da respectiva unidade gestora.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de maio de 2023. Saquarema, 22 de maio de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
199	07.010.08.244.0003.1.035	3.3.90.30.10.00.00	170401	153.510,00	-
200	07.010.08.244.0003.1.035	3.3.90.39.06.00.00	170401	100.000,00	-
202	07.010.08.244.0003.1.035	4.4.90.51.07.00.00	170401	1.966.253,50	-
240	07.010.08.244.0012.2.248	3.3.90.48.99.00.00	170401	890.000,00	-
242	07.010.08.244.0014.1.010	4.4.90.52.01.00.00	170401	200.000,00	-
245	07.010.08.244.0014.2.081	3.3.90.39.06.00.00	170401	53.510,00	-
234	07.010.08.244.0012.2.248	3.3.50.39.01.00.00	170401	171.726,50	-
482	08.002.12.122.0008.2.164	3.3.90.39.99.00.00	150001	140.000,00	-

450	08.001.12.122.0008.2.164	3.3.90.30.45.00.00	150001	63.365,00	-
811	09.001.27.811.0032.2.067	3.3.90.39.83.00.00	170401	2.250.000,00	-
812	09.001.27.811.0032.2.067	3.3.90.39.99.00.00	170401	500.000,00	-
764	09.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.10.00.00	170401	1.000.000,00	-
1613	07.010.08.244.0003.1.037	3.3.90.34.01.00.00	170401	-	3.535.000,00
1614	08.001.12.122.0008.2.164	3.3.90.32.99.00.00	150001	-	203.365,00
1615	09.001.27.811.0032.2.067	3.3.60.39.01.00.00	170401	-	3.500.000,00
1615	09.001.27.811.0032.2.068	3.3.60.39.01.00.00	170401	-	250.000,00
TOTAL:				7.488.365,00	7.488.365,00

Saquarema, 22 de maio de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

*Republicado por Incorreção.

DECRETO Nº 2.705 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 8.000,00, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.333 de 23 de dezembro de 2022; **DECRETA**

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2023.

Saquarema, 19 de dezembro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
534	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.39.29.00.00	155000	8.000,00	-
535	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.39.49.00.00	155000	-	8.000,00
TOTAL:				8.000,00	8.000,00

Saquarema, 19 de dezembro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 295 DE 02 DE ABRIL DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Monique Pinto Mafra, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 7808, do cargo de "Professor MG-1A" para "Professor MG-1E", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do Processo Administrativo nº 19.971 em 27 de outubro de 2023.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 02 de abril de 2024.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 296 DE 02 DE ABRIL DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Luany Nunes da Silva, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Turno de Creche – Categoria B, na Creche Municipal Padre Rodrigo Marques Gomes, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos com data de 01 de abril de 2024.



Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 02 de abril de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 297

DE 02 DE ABRIL DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Ana Paula Farias Garcia Abreu, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Turno de Creche – Categoria B, na Creche Municipal Amarillis Menezes Vignoli, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 02 de abril de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 298

DE 02 DE ABRIL DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Bruno Macedo Avelino Santos, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Programas de Desenvolvimento Social, Símbolo CCE-10, vinculando à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 02 de abril de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 299

DE 02 DE ABRIL DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Antonio Julio Dias Junior, para

exercer o cargo comissionado de Assessor de Projetos Especiais, Contratos e Convênios, Símbolo CCE-12, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 02 de abril de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 300

DE 02 DE ABRIL DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Beatriz Paulino de Lima Barbosa, para exercer o cargo comissionado de Administrador de Bairro, Símbolo CCE-8, vinculada à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 02 de abril de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 301

DE 02 DE ABRIL DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Clebeo Garcia Correa, para exercer o cargo comissionado de Administrador de Bairro, Símbolo CCE-8, vinculando à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 02 de abril de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 302

DE 02 DE ABRIL DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Camila Vignoli Porto, para exercer o cargo comissionado de Administrador de Bairro, Símbolo CCE-8, vinculada à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 02 de abril de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 303

DE 02 DE ABRIL DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Quezia de Souza Labriola, para exercer o cargo comissionado de Administrador Adjunto de Bairro, Símbolo CCE-2, vinculada à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 02 de abril de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 304

DE 02 DE ABRIL DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Carlos Henrique Oliveira de Marins, para exercer o cargo comissionado de Administrador Adjunto de Bairro, Símbolo CCE-2, vinculando à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 02 de abril de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 305

DE 02 DE ABRIL DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso

de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Andrea Carreira Rodrigues da Silva, para exercer o cargo comissionado de Administrador Adjunto de Bairro, Símbolo CCE-2, vinculada à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 02 de abril de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

PORTARIA Nº 306

DE 02 DE ABRIL DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 41 e art. 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provisão Efetivo Estatutário, de Auxiliar de Educação Infantil, pela exoneração a pedido, da Servidora Wanusa Guedes Simas, matrícula nº 8586, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, com data de 07 de março de 2024, conforme solicitado através do processo administrativo nº 4.413/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 02 de abril de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

PORTARIA Nº 307

DE 02 DE ABRIL DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 41 e art. 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provi-

mento Efetivo Estatutário, de Auxiliar de Disciplina, pela exoneração a pedido, do Servidor Rafael Ramos dos Santos, matrícula nº 8436, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, com data de 31 de março de 2024, conforme solicitado através do processo administrativo nº 5.662/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 02 de abril de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

PORTARIA Nº 308

DE 02 DE ABRIL DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 41 e art. 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provisão Efetivo Estatutário, de Auxiliar de Educação Infantil, pela exoneração a pedido, do Servidor Rodrigo Gonçalves Rodrigues, matrícula nº 9751, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, com data de 31 de março de 2024, conforme solicitado através do processo administrativo nº 5.665/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 02 de abril de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 002/2023

Processo Administrativo nº 20.574/2022

Referência: Prestação de serviço de buffet (lanches, café da manhã simples, coffee break, kit lanche, refeição/quentinhas e arranjos de flores naturais) para atender os eventos que a Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública realiza a cobertura, reuniões e eventos.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Clarícia Flores e Decorações de Saquarema LTDA ME - CNPJ nº 04.675.964/0001-90.

Objeto: O presente termo de apostilamento tem como objeto o reajuste do contrato 002/2023, conforme Cláusula 4, item 4.1 do contrato.

Valor do Termo de Apostilamento: R\$ 38.209,68 (trinta e oito mil duzentos e nove reais e sessenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 06.181.0026.2.138

ND 3.3.90.39.21.00;

Fonte 170401.

Data da Assinatura: 01 de março de 2024.

Evanildo Andrade dos Santos
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública.

APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo Administrativo nº 5.454/2024.

Contrato nº 027/2024.

Objeto: Contrato de Cota de Patrocínio celebrado pelo Município de Saquarema/RJ e Federação de Jiu-Jitsu Desportivo do Rio de Janeiro – CNPJ nº 07.404.556/0001-92, que tem por objeto a realização do evento “Summer National Open – Jiu-Jitsu 2024” no Município de Saquarema/RJ.

Aprovo a Prestação de Contas apresentada pela Federação de Jiu-Jitsu Desportivo do Rio de Janeiro – CNPJ nº 07.404.556/0001-92, referente ao exercício de 2024.

**BOCA DE LOBO
NÃO É LIXEIRA**



Faça a sua parte!



Data da Assinatura: 21 de março de 2024.

Rafael da Costa Castro
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DE BEM IMÓVEL Nº 011/2023

Processo Administrativo nº 61/2023.

Expropriante: Município de Saquarema.

Expropriado: Carlos Roberto Fonseca de Andrade.

Objeto: Através do Decreto Municipal nº 2.483 de 30 de janeiro de 2023, publicado no D.O.S nº 1091 de 31 de janeiro de 2023, ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terras com 600,00m², situada no lugar de Leigo, zona urbana do 1º Distrito de Saquarema-RJ, registrada no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema/RJ na matrícula nº 17.577A.

Valor Total da Desapropriação: R\$ 1.225.348,00 (um milhão, duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e oito reais).

Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0003.1.054;

ND 4.4.90.61.01;

Fonte 157300.

Data da Assinatura: 10 de maio de 2023.

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, edição nº 1165 de 17 de maio de 2023.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 053/2023

Processo Administrativo nº 22.025/2022

Referência: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva predial, com adequações, adaptações e modernizações, quando necessário, dos imóveis próprios do município de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Consórcio BGH Engenharia - CNPJ nº 49.871.033/0001-04.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência

do Contrato nº 053/2023, firmado entre as partes em 17/03/2023.

Prorrogação: 12 (doze) meses, de 27/03/2024 a 26/03/2025.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 29.181.725,86 (vinte e nove milhões, cento e oitenta e um mil, setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0008.2.020;

ND 3.3.90.34.01.00;

Fonte 157300;

PT 12.365.0008.2.023;

ND 3.3.90.34.01.00;

Fonte 157300;

PT 12.361.0008.2.020

ND 3.3.90.34.01.00

Fonte 157300;

PT 12.365.0008.2.023;

ND 3.3.90.34.01.00; Fonte 157300.

Data da Assinatura: 21 de março de 2024.

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 17.327/2019

Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo, confirmado através da emissão do parecer favorável da Procuradoria Geral do Município às folhas 184 e o Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação, para fins de celebração do 3º termo aditivo do contrato de locação do imóvel situado na Avenida 01 L, lote 02, quadra C – Bonsucesso – Saquarema/RJ, onde funciona unidade pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Social, para funcionamento do CRAS, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 01 de março de 2024 e término previsto em 28 de fevereiro de 2025, pelo valor mensal de R\$ 3.373,11 (três mil, trezentos e setenta e três reais e onze centavos), fundamentado no art. 74, V, § 5º, inciso I, II e III da Lei Federal nº 14.133/2021.

Saquarema, 20 de fevereiro de 2024.

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 001/2021

Processo Administrativo nº 17.327/2019

Referência: Locação de imóvel para atender o CRAS de Bonsucesso.

Locatário: Município de Saquarema.

Locador: Nakayma Hilharina Braga Alves Martins.

Objeto: Prorrogação do 3º termo aditivo do contrato de locação de imóvel nº 001/2021, do imóvel situado na Avenida 01 L, lote 02, quadra C - Bonsucesso – Saquarema/RJ, onde funciona o Centro de Referência de Referência de Assistência Social – CRAS.

Valor Mensal: R\$ 3.373,11 (três mil, trezentos e setenta e três reais e onze centavos).

Data da Assinatura: 23 de fevereiro de 2024.

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Edição nº 1.380, de 18 de março de 2024.

Processo Administrativo nº 9.083/2022.

Partes: Município de Saquarema e New Start Comercio, Serviços e Representações LTDA e R.S. Alves Comercio Produtos de Higiene Pessoal Limitada.

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de kits de higiene bucal em sistema de registro de preço, para atender ao programa de Promoção da Saúde e a Coordenação de Odontologia, visando a promoção da saúde bucal a ser realizada no projeto “Semana da Saúde na Escola” e manter a saúde bucal através da qualidade da escovação com o fornecimento de equipamento necessário.

Onde se lê:

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório e Termo de Julgamento de Recursos do Pregão às folhas 655/656, em favor da empresa New Start Comercio, Serviços e Representações LTDA - CNPJ nº 22.544.882/0001-99, situada na Rua Marechal Castelo Branco nº 15, Fazendinha

– Araruama/RJ, para os itens 2, 3, 4, 5, 6, e 7 no valor total de R\$ 1.648.385,52 (um milhão seiscentos e quarenta e oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Em favor da empresa R.S. Alves Comercio Produtos de Higiene Pessoal Limitada - CNPJ nº 37.078.644/0001-02, situada na Rua Santo Agostinho nº 782, Cidade Nova – Bom Jesus dos Perdões/SP, para o item 1 no valor total de R\$ 232.207,36 (duzentos e trinta e dois mil, duzentos e sete reais e trinta e seis centavos).

Leia-se:

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório e Termo de Julgamento de Recursos do Pregão às folhas 655/656, em favor da empresa New Start Comercio, Serviços e Representações LTDA - CNPJ nº 22.544.882/0001-99, situada na Rua Marechal Castelo Branco nº 15, Fazendinha – Araruama/RJ, para os itens 2, 3, 4, 5, 6, e 7 no valor total de R\$ 784.832,76 (setecentos e oitenta e quatro mil e oitocentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos). Em favor da empresa R.S. Alves Comercio Produtos de Higiene Pessoal Limitada - CNPJ nº 37.078.644/0001-02, situada na Rua Santo Agostinho nº 782, Cidade Nova – Bom Jesus dos Perdões/SP, para o item 1 no valor total de R\$ 232.207,36 (duzentos e trinta e dois mil, duzentos e sete reais e trinta e seis centavos).

Saquarema, 18 de março de 2024.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde.



Receba alertas de risco de desastres no seu celular

Mande um SMS para 40199 com o seu CEP

É gratuito!

DEFESA CIVIL
SAQUAREMA

PREFEITURA SAQUAREMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023

O Secretário de Administração, Receita e Tributação do Município de Saquarema/RJ, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, conforme descrição abaixo, para comparecer Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, no Centro Administrativo Ezio Ferreira Costa, localizado na Avenida Saquarema, 4299 - Porto da Roça - Saquarema - RJ, na segunda-feira dia 08 de abril de 2024, conforme horários especificados abaixo, para apresentação dos documentos e habilitações exigidas de seus respectivos cargos e realização de exame médico admissional.

Para realização do exame médico admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames:

- Hemograma completo;
- Glicose;
- Uréia;
- Creatinina;
- Urina (EAS);
- Eletrocardiograma com laudo do cardiologista - 40 anos (inclusive) em diante.

Obs: Serão aceitos apenas os exames realizados no prazo de até 3 (três) meses. Segue abaixo a listagem dos documentos que deverão ser apresentados (original e cópia):

- Carteira de Identidade RG; CPF; Título Eleitor; Certificado de Reservista (candidato masculino);
- Comprovante de Escolaridade/Especialização exigido para o cargo: diploma ou declaração de conclusão de curso;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (1ª folha e verso);
- Comprovante de residência atualizado;
- Certidão nascimento, casamento ou união estável;
- Certidão nascimento dos filhos menores de 14 anos;

- Carteira de Identidade RG e CPF de filhos menores de 14 anos;
- Comprovante da Situação Cadastral do CPF, disponível no site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à condenação criminal eleitoral, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- Certidão de Antecedentes Criminais disponível no site <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>;
- Comprovante de Conta Corrente do Banco Santander (caso possuam).

HORÁRIO: 09h.

MEDIADOR DE INCLUSÃO ESCOLAR - *Ampla concorrência*

CLASS	INSC	CANDIDATO
815	AC1090	Natasha da Silva Porto
816	AC1345	Danielle de Souza Calixto
817	AC1467	Rita de Cassia Alvares de Azevedo Amarante
818	AC1913	Neuma da Silva Galazi
819	AC0939	Crenilza Salmu da Silva
820	AC1201	Sharlene de Souza Moura Marques
821	AC0846	Jessica Pereira de Paulo
822	AC1395	Amarildo da Silva Oliveira
823	AC1054	Ariagna de Oliveira Viegas
824	AC1893	Marcia Cristina Frederico
825	AC0709	Sônia Cristina de Nazareth
826	AC1176	Sara Vieira Proença
827	AC1139	Elen Santos de Santana
828	AC1249	Leonardo Gonçalves Marinho
829	AC0489	Viviane Gomes Mendes Teles
830	AC1524	Krys Kelly Marcelo de Souza Peregrino
831	AC0367	Regislane da Graça Dantas Lima
832	AC0599	Marianna Duarte de Araujo de Souza
833	AC1994	Tatiana Araujo Sodre Macedo
834	AC0734	Tayane dos Santos Viana
835	AC0097	Celma de Souza Silva
836	AC0048	Kailandra Bugareroni da Silva Melo
837	AC0849	Larissa Coutinho Duarte de Andrade
838	AC1959	Luídmila Ricardo Malheiro
839	AC2116	Rayssa de Oliveira Batista
840	AC0073	Joselia Claudia Souza Silva Bonzi
841	AC1206	Gabriela Murta Ciambarella Pontes
842	AC1185	Shefany de Souza Gomes

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do(a) candidato(a), podendo a Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Saquarema, 02 de abril de 2024.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 49 DE 01 DE ABRIL DE 2024

O Secretário Municipal de Administração,



ção, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Ariel Lanna Escalreira, matrícula nº 9783-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 11/03/2024, que se estenderá até 06/09/2024, conforme o Processo nº 5.540/2024.

Saquarema, 01 de abril de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 50
DE 01 DE ABRIL DE 2024**

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Gilmara da Costa Mendes, matrícula nº 61034, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 dias durante o período de 20/04/2024 a 16/10/2024, conforme o Processo nº 3191/2024.

Saquarema, 01 de abril de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 51
DE 01 DE ABRIL DE 2024**

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Giseli Lourenco Mendonca, matrícula nº 8848-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura,

Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 18/03/2024, que se estenderá até 13/09/2024, conforme o Processo nº 5560/2024.

Saquarema, 01 de abril de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 52
DE 01 DE ABRIL DE 2024**

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 124, § 2º da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Cancelar a Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida a(o) servidor(a) municipal Johnnatan David Bias Monteiro, matrícula nº 65978, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir da data 25/03/2024, conforme o Processo nº 4.068/2024.

Saquarema, 01 de abril de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 53
DE 01 DE ABRIL DE 2024**

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Laryssa Elias de Almeida, matrícula nº 7923, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 90 dias durante o período de 01/04/2024 a 29/06/2024, conforme o Processo nº 4.751/2024.

Saquarema, 01 de abril de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 54
DE 01 DE ABRIL DE 2024**

O Secretário Municipal de Administração,

ção, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Levi de Jesus Victorio, matrícula nº 68292-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, por 90 dias durante o período de 01/08/2024 a 29/10/2024, conforme o Processo nº 4.850/2024.

Saquarema, 01 de abril de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 55
DE 01 DE ABRIL DE 2024**

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Luciano dos Santos Pinto, matrícula nº 41084, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 90 dias durante o período de 01/05/2024 a 27/10/2024, conforme o Processo nº 2.764/2024.

Saquarema, 01 de abril de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 56
DE 01 DE ABRIL DE 2024**

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 121 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a(o) servidor(a) municipal Tatiana Antunes Macedo, na matrícula nº 59080, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 90 dias com data retroativa a 09/02/2024, que se

estenderá até 08/05/2024, conforme o Processo nº 3.516/2024.

Saquarema, 01 de abril de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 57 DE 01 DE ABRIL DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Vanessa Soares de Oliveira, matrícula nº 8584-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 10/03/2024, que se estenderá até 05/09/2024, conforme o Processo nº 5.685/2024.

Saquarema, 01 de abril de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
INCLUSÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA**

ERRATA Nº 001/2024 DO EDITAL Nº 003/2024/SMECICT PROCESSO SELETIVO PROGRAMA CONEXÃO UNIVERSITÁRIA

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais, norteados em seus princípios constitucionais basilares e, sendo relevante o comprometimento deste Governo com a lisura, a moralidade, a legalidade, a impessoalidade e a transparência de seus atos, torna público a alteração do Anexo I - CRONO-

GRAMA PROGRAMA COUNI PARA PÓS GRADUAÇÃO - EDITAL Nº 003/2024/SMECICT do Edital do Processo Seletivo para a concessão de Bolsas de Estudo do Programa Conexão Universitária – Pós Graduação, para o ano de 2024, com recursos públicos municipais, instituído pela Lei Municipal nº 2.141/2021, e regulamentado pelo Decreto nº 2.232/2021, conforme segue abaixo:

Onde se lê:

ANEXO I CRONOGRAMA PROGRAMA COUNI PARA PÓS-GRADUAÇÃO EDITAL Nº 003/2024/SMECICT

PROCESSO SELETIVO	
LANÇAMENTO DO EDITAL	
1ª Fase - Inscrição	
Período de inscrição	18/03/2024 a 02/04/2024
2ª Fase - Listagem Aptos/Aguardando Classificação e Não Aptos	
Divulgação da Listagem Preliminar das inscrições	
Divulgação da Listagem Preliminar dos Aptos/Aguardando Classificação e Não Aptos	08/04/2024
3ª Fase - Recurso	
Recurso quanto ao resultado preliminar	
Recurso quanto ao resultado preliminar para todos os cursos	09/04/2024 a 10/04/2024
Divulgação do resultado das análises dos recursos para todos os cursos	17/04/2024
4ª Fase - Resultado Final	
Divulgação do Resultado Final para todos os cursos	
Divulgação do Resultado Final para todos os cursos	17/04/2024
5ª Fase - Evento	
Entrega dos Certificados	25/04/2023
6ª Fase - Matrícula	
Período de Matrícula	29/04/2024 a 10/05/2024

Leia-se:

ANEXO I CRONOGRAMA PROGRAMA COUNI PARA PÓS-GRADUAÇÃO- EDITAL Nº 003/2024/SMECICT

PROCESSO SELETIVO	
LANÇAMENTO DO EDITAL	
1ª Fase - Inscrição	
Período de inscrição	18/03/2024 a 17/04/2024
2ª Fase - Listagem Aptos/Aguardando Classificação e Não Aptos	
Divulgação da Listagem Preliminar das inscrições	
Divulgação da Listagem Preliminar dos Aptos/Aguardando Classificação e Não Aptos	23/04/2024
3ª Fase - Recurso	
Recurso quanto ao resultado preliminar	
Recurso quanto ao resultado preliminar para todos os cursos	24/04/2024 a 25/04/2024

Divulgação do resultado das análises dos recursos para todos os cursos	30/04/2024
4ª Fase - Resultado Final	
Divulgação do Resultado Final para todos os cursos	
Divulgação do Resultado Final para todos os cursos	30/04/2024
5ª Fase - Evento	
Entrega dos Certificados	03/05/2023
6ª Fase - Matrícula	
Período de Matrícula	06/05/2024 a 17/05/2024

Saquarema, 1º de abril de 2024.

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

PORTARIA Nº 022/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

RESOLVE

Exonerar, o(s) servidor (es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s) em comissão, a partir de 31 de março de 2024:

Nome	Cargo	Símbolo
Eduardo de Oliveira Vieira	Assessor de Comissão Permanente	CCL-2
Izabela Santana Barreto Oliveira	Assessora Parlamentar	CCL-5

Registre-se, publique-se e cumpra-se Saquarema, 02 de abril de 2024.

Odinei Garcia Ramos

Presidente.

PORTARIA Nº 023/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

RESOLVE

Nomear, o(s) servidor (es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s) em comissão, a partir de 01 de abril de 2024:



Nome	Cargo	Símbolo
Ronivon Santos Barcelos	Assessor Jurídico	CCL-8

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 02 de abril de 2024.
Odinei Garcia Ramos
Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 030/2023.

Modalidade: Convite CMS nº 019/2023.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria em gestão trabalhista e fiscal de recursos humanos no setor público municipal, atendendo a demanda da Câmara Municipal de Saquarema.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação, em favor da empresa Pontogov Consultoria e Assessoria Pública LTDA - CNPJ nº 44.538.707/0001-21, considerando o valor total proposto no valor de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).

Saquarema, 27 de novembro de 2023.

Odinei Garcia Ramos

Presidente.

*Omitido da edição nº 1301 de 28 de novembro de 2023.

COMO SABER SE É GRIPE OU COVID?

Influenza (H3N2)

- Febre (mais frequente)
- Tosse
- Coriza
- Dor de cabeça
- Perda de apetite

A influenza tem sintomas fortes desde os primeiros dias.

COVID-19

- Febre
- Tosse
- Perda de olfato e paladar
- Dor de cabeça
- Dor no corpo
- Dor muscular

Na Covid-19, os sintomas começam a evoluir dias depois da contaminação.

PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

NOVO TELEFONE SECRETARIA DA MULHER

Secretaria da Mulher
(22) 99859-7841

Horário de atendimento: segunda a sexta 09h às 17h

- + Assistência
- + Acessibilidade

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER SAQUAREMA - RJ

PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

ESQUECERAM DE MIM



**Lembre-se:
dengue, zika
e chikungunya
podem matar.**

PROTEJA SUA FAMÍLIA, OS CRIADOUROS
ESTÃO EM TODO LUGAR. É SÓ NÃO ESQUECER:
A MUDANÇA COMEÇA POR VOCÊ.

FAÇA SUA PARTE TODOS OS DIAS.

Dicas de prevenção: www.saquarema.com.br



**PREFEITURA
SAQUAREMA**

TRABALHO E RESPEITO